



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, por meio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Dispensa Eletrônica nº 037/2025, que tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas e infantis, nos seguintes termos:

Considerando a ocorrência de fato superveniente de ordem técnica, relacionado a uma nova exigência da plataforma PNCP que impediu a publicação do certame no prazo originalmente previsto, conforme devidamente registrado no Processo Administrativo nº 072/2025;

Considerando a necessidade de garantir o prazo legal para a formulação das propostas e assegurar a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes, em conformidade com o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. No item 2. DO LOCAL/CADASTRAMENTO DE PROPOSTA/ABERTURA E ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES:

ONDE SE LÊ:

- 2.1. Recebimento de Proposta: 11 de setembro de 2025, às 08h00min.
- 2.2. Fim de Recebimento de Propostas: 17 de setembro de 2025, às 08h30min.
- 2.3. Início disputa de lances: 17 de setembro de 2025, às 09h30min.
- 2.4. Encerramento disputa: 17 de setembro de 2025, às 15h30min.

LEIA-SE:

- 2.1. Recebimento de Proposta: a partir de 17 de setembro de 2025, às 08h00min.
- 2.2. Fim de Recebimento de Propostas: 22 de setembro de 2025, às 08h30min.
- 2.3. Início disputa de lances: 22 de setembro de 2025, às 09h30min.
- 2.4. Encerramento disputa: 22 de setembro de 2025, às 15h30min.

1.2. No item 6. DA FASE DE LANCES:

ONDE SE LÊ:

- 6.1. A partir das 09h30min do dia 17 de setembro de 2025, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

LEIA-SE:

- 6.1. A partir das 09h30min do dia 22 de setembro de 2025, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

CNPJ n. 78.069.143/0001-47

2.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 037/2025 e em seus anexos, que não foram expressamente alteradas por esta Retificação.

Altamira do Paraná, 16 de setembro de 2025.

Elza Aparecida da Silva

Prefeita Municipal